



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 396/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 01/07/2010,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816199, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a equipe correicional, à cidade de Pedreiras, no período de 12/07 a 16/07/2010, conforme Portaria G.P. Nº 300/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de julho de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm